

**PORTARIA SEB/MEC Nº 20, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e a Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica determinada a substituição dos seguintes membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio, de que trata a Portaria nº 2.092, de 7 de dezembro de 2023:

I - No âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), em relação aos membros constantes na alínea e, inciso I, do art. 1º, designa:

a) Rita Esther Ferreira de Luna, como membro titular, em substituição a Lourival José Martins Filho, designado pela Portaria nº 4, de 8 de fevereiro de 2024.

II - No âmbito da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (SEGAPE), designa:

a) Camila Porto Fasolo, como membro titular, em substituição a Caio César de Medeiros Costa, designado pela Portaria nº 92, de 10 de dezembro de 2024;

b) Caio César de Medeiros Costa, como membro suplente, em substituição a Paulo Ricardo da Costa Reis, designado pela Portaria nº 92, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica determinada a designação dos seguintes membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Ensino Médio, de que trata a Portaria nº 2.092, de 7 de dezembro de 2023, para representar a Diretoria de Incentivos a Estudantes da Educação Básica, com base na Portaria MEC nº 200, de 12 de março de 2025:

I - No âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), em relação aos membros constantes na alínea g, inciso I, do art. 1º, designa:

a) Diretora de Incentivos a Estudantes da Educação Básica: Marisa de Santana da Costa - titular;

b) Suplente: André Viti Garavaglia Marianno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

**PORTARIA SEB/MEC Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, e na Portaria nº 1.168, de 2 de dezembro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23000.022973/2024-81, resolve:

Art. 1º Ficam designados os coordenadores nacionais e os articuladores da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral - Renapeti, instituída pela Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, e regulamentada pela Portaria nº 1.168, de 2 de dezembro de 2024, com a finalidade de assessorar tecnicamente as secretarias de educação na criação, na implementação, no monitoramento e na avaliação de matrículas de tempo integral nos termos do art. 3º, § 3º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, conforme Anexo, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

## ANEXO

## A - Coordenação Nacional

Ficam designados, para compor o quadro de coordenadores nacionais da Renapeti, indicados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC, a quem competirá a Secretaria-Executiva da Coordenação Nacional da Renapeti, responsáveis por exercer as atribuições previstas no art. 14, da Portaria nº 1.168/2024, os seguintes representantes:

Representante	Nome	Cargo
Coordenação Geral de Educação Integral e Tempo Integral - COGEITI	Raquel Franzim	Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral
Coordenação Geral de Educação Integral e Tempo Integral - COGEITI	Cibele Galvão Santos	Técnica em Assuntos Educacionais
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI	Evandro Costa de Medeiros,	Coordenador-Geral de Educação do Campo, representando a modalidade de ensino Educação do Campo
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI	Pierlangela Nascimento da Cunha	Coordenadora-Geral de Políticas Educacionais Indígenas, representando a modalidade de ensino Educação Escolar Indígena
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI	Ana Carla Pereira Santos	Técnica em Assuntos Educacionais, representando a modalidade de ensino Educação Étnico Racial e Educação Quilombola
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI	Liliane Garcez	Coordenadora-Geral de Estruturação do Sistema Educacional Inclusivo, representando a modalidade de ensino Educação Especial
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI	Bianca Ribeiro Pontin	Coordenadora-Geral de Atendimento Especializado, representando a modalidade de ensino Educação Bilíngue de Surdos
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC	Sandra Grutzmacher	Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica
Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino - SASE	Gesuina de Fátima Elias Leclerc	Coordenadora-Geral de Articulação Intersetorial

## B - Articuladores

Ficam designados, para compor o quadro de articuladores da Renapeti, indicados pelas secretarias de educação estaduais, responsáveis por exercer as atribuições, previstas no art. 8º da Portaria nº 1.168/2024, junto aos respectivos estados, os seguintes representantes:

Representante	Nome	Cargo
Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre - AC	Cintia Almeida da Silva e Silva	Servidora
Secretaria de Estado de Educação de Alagoas - AL	Erivaldo Valério da Silva	Gerente Especial do fortalecimento da Educação Integral e Complementar do Ensino Médio
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - AM	Simone de Souza Lima	Professora
Secretaria de Estado de Educação do Amapá - AP	Carla Beatriz Miranda Carvalho	Gerente Geral da Gerência do Projeto Implantação das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Estadual
Secretaria de Estado de Educação da Bahia - BA	Fábio Roberto da Silva	Servidor
Secretaria da Educação do Estado do Ceará - CE	Ana Paula Nogueira	Servidora
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF	Érica Soares Martins Queiroz	Diretora de Educação em Tempo Integral
Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo - ES	Caroline Quintanilha Ornellas	Professora

9.	Secretaria de Estado de Educação de Goiás - GO	Bianca Kelly Verly Maia Pereira	Gerente de Educação Integral
10.	Secretaria de Estado de Educação do Maranhão - MA	Maria Zilda Costa Cantanhede	Professora de Língua Portuguesa
11.	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - MG	Clareci Nunes Siqueira da Silva	Servidora
12.	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - MS	Arlene Dantas Paiva	Servidora
13.	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso - MT	Gresiela Ramos de Carvalho Souza	Servidora
14.	Secretaria de Estado de Educação do Pará - PA	Ana Lúcia da Silva Brito	Professora
15.	Secretaria de Estado de Educação de Paraíba - PB	Janília Paula Rêgo Pereira	Professora
16.	Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco - PE	Patrícia Morgana Andrade de Santana	Servidora
17.	Secretaria de Estado de Educação do Piauí - PI	Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira	Coordenador de Gestão do Tempo Integral
18.	Secretaria de Estado de Educação do Paraná - PR	Edna da Silva	Servidora
19.	Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - RJ	Leandro Pellegrino Azevedo dos Santos	Servidor
20.	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte - RN	Jucileide Maria de Santana	Servidora
21.	Secretaria de Estado de Educação de Rondônia - RO	Andreia Batista da Silva	Servidora
22.	Secretaria de Estado de Educação de Roraima - RR	Genilza Silva Cunha	Coordenadora do Ensino Médio em Tempo Integral
23.	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul - RS	Gabriela Fonfka dos Santos	Servidora
24.	Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina - SC	Silvana de Queiroz Pfleck	Coordenadora da Educação em Tempo Integral da Gerência do Ensino Fundamental
25.	Secretaria de Estado de Educação de Sergipe - SE	Rosângela Francisco da Conceição Oliveira	Servidora
26.	Secretaria de Estado de Educação de São Paulo - SP	Ricardo Antônio Fidelis de Lima	Professor
27.	Secretaria de Estado de Educação do Tocantins - TO	Leandro de Souza Vieira	Diretor de Educação Integral e Jornada Ampliada

Ficam designados para compor o quadro de articuladores da Renapeti, indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, responsáveis por exercer as atribuições previstas no art. 8º da Portaria nº 1.168/2024, junto aos respectivos municípios, os seguintes representantes:

	Representante	Nome	Cargo
1.	Undime - AC	Cleyson Gomes de Alencar	Professor
2.	Undime - AL	Klevia Lima Delmiro	Professora
3.	Undime - AM	Antonia dos Santos de Godoy	Professora
4.	Undime - AP	Dariane Palmerim Santos Tavares	Professora
5.	Undime - BA	Lucas Santos Aguiar	Professor
6.	Undime - CE	Ana Maria de Lima	Professora
7.	Undime - ES	Fabiana Ferreira Pinheiro	Gerente de Educação em Tempo Integral
8.	Undime - GO	Eliane Aparecida Sousa dos Reis	Professora
9.	Undime - MA	Odair José Maciel	Professor
10.	Undime - MG	Gisele Mendes Alves	Pedagogo/Orientador Escolar
11.	Undime - MS	Ana Cláudia Bazé de Lima	Professora
12.	Undime - MT	Suzana Bêss	Professora
13.	Undime - PA	Larisse Lorrane Monteiro Moraes	Assessora Pedagógica
14.	Undime - PB	José Flor de Medeiros Junior	Coordenação Pedagógica
15.	Undime - PE	Arlene Benício de Melo Alves	Professora
16.	Undime - PI	Francisco Ferreira de Carvalho	Professor
17.	Undime - PR	Elizangela Cristina Zaniolo	Professora
18.	Undime - RJ	Elizabeth de Lima Gil Vieira	Professora
19.	Undime - RN	Domingos Sávio Silva de Oliveira	Professor
20.	Undime - RO	Suelen Palma Capelini	Professora
21.	Undime - RR	Valdirene Teixeira Lima Ewerton	Professora
22.	Undime - RS	Everton Rodrigo dos Santos Vieira	Professor
23.	Undime - SC	Givanildo Guarda	Professor
24.	Undime - SE	Juselice Alves Araújo de Alencar	Orientadora Educacional
25.	Undime - SP	Ana Lúcia Pereira da Silva	Coordenadora Pedagógica
26.	Undime - TO	Katiúscia dos Santos Batista	Professora

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****PORTARIA CEFET-RJ Nº 800, DE 6 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 146, de 26/02/2025, publicada no D.O.U. de 28/02/2025, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo Art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002429/2025-69, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor SANDRO MELLO SGAMBATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPe nº 1644728, da função de Coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão, Departamento de Extensão e Assuntos comunitários, da Diretoria de Extensão, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

**PORTARIA CEFET-RJ Nº 814, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 146, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 28/02/2025, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/08 e pelo Art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14/05/19, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002429/2025-69, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor SANDRO MELLO SGAMBATO, Assistente em Administração, matrícula SIAPe nº 1644728, do encargo de substituto eventual do Chefe do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, da Direção-Geral, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

